

**MANUAL DA POLÍTICA DE
RESPONSABILIDADE
SOCIAMBIENTAL
DA COOPERÁGUIA
COOPERATIVA DE
ECONOMIA E CRÉDITO
MÚTUO DOS
EMPREGADOS DO GRUPO
ÁGUIA BRANCA
12/2017**

A Resolução BACEN 4.327 de 25/04/2014 define o Risco socioambiental como a “possibilidade de perdas decorrentes de danos socioambientais”. Com o objetivo de minimizar a exposição a estes riscos, bem como seus impactos financeiros e na reputação da cooperativa, estabelecem-se, por meio da presente Política de Responsabilidade Socioambiental, as ações e os procedimentos a serem observados no relacionamento com os agentes internos e externos, os mecanismos de avaliação dos riscos e os critérios a serem considerados em relação aos impactos socioambientais nos negócios da COOPERÁGUIA.

SUMÁRIO

I - DEFINIÇÃO E OBJETIVOS.....	04
II - DIRETRIZES.....	04
III - GESTÃO DE RISCO AMBIENTAL.....	04
IV - PARTES INTERESSADAS.....	05
V - UTILIZAÇÃO RECUROS FINANCEIROS DE MODO CONSCIENTE....	05
VI - POLÍTICA DE CRÉDITO.....	05
VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	06

I - DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

A COOPERÁGUIA desempenha, por sua natureza, um papel social relevante nas comunidades em que está inserida. Com base nos princípios do cooperativismo, é possível observar a atenção constante às ações de natureza social e ao meio ambiente.

Parte das políticas e práticas definidas nestes documentos contempla a conciliação dos interesses econômicos da cooperativa com os valores humanos, sociais e ambientais.

Em aderência aos objetivos, as atividades da cooperativa devem se basear nas seguintes questões:

- Necessidade de avaliação do risco social e ambiental em processos de concessão de crédito e na criação de novos produtos e negócios;
- Atenção para as oportunidades em operações que necessitem de recursos para projetos ligados à sustentabilidade; e
- Observância quanto ao desempenho ambiental interno da Cooperativa.

II - DIRETRIZES

As diretrizes desta Política Institucional estão condizentes com a regulamentação em vigor, bem como com a missão, princípios e valores da COOPERÁGUIA.

III - GESTÃO DE RISCO AMBIENTAL

Conceitua-se risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições decorrentes de danos socioambientais. A COOPERÁGUIA busca analisar eficazmente os riscos e as oportunidades socioambientais inerentes às suas operações de crédito. A análise deve avaliar a conformidade do cooperado com a legislação ambiental e social vigente, os riscos do setor e a capacidade do

associado em geri-los e aproveitar oportunidades. A sua aplicação tem por finalidade respeitar as especificidades geográficas e legais de cada região do país.

IV - PARTES INTERESSADAS

Para os fins da divulgação e atendimento dessa política, consideram-se como partes interessadas: os colaboradores, os associados, os parceiros institucionais, os fornecedores, os agentes reguladores e fiscalizadores, o governo, as associações de classe e a sociedade em geral.

V - UTILIZAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS DE MODO CONSCIENTE

Os colaboradores são estimulados a orientar o uso dos recursos para melhor atender às necessidades e objetivos do quadro social. Adicionalmente, a COOPERÁGUIA conduz iniciativas de orientação financeira aos associados, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

VI - POLÍTICA DE CRÉDITO

A Política de Crédito, a Norma de Risco Socioambiental Direcionado ao Crédito e a Norma de Análise de Crédito estão em conformidade com a Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental.

A Política de crédito deve ser de conhecimento público. Todos os colaboradores do Sistema deverão ser capacitados no conhecimento e implicações, obedecendo o modelo de Governança da Cooperativa, e sua revisão poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as necessidades internas, ou conforme as determinações legais vigentes.

VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a COOPERÁGUIA responsabilidade socioambiental é reforçar o compromisso de desenvolvimento sustentável nos negócios e contribuir para o desenvolvimento econômico atual de seus agentes internos e externos parceiros sem comprometer as gerações futuras.

Com a aplicação desta Política aprimora-se o gerenciamento de risco da Cooperativa como um todo e, conseqüentemente, a redução de perdas financeiras e de imagem em operações de crédito com associados que não estejam em conformidade com a legislação vigente que rege estes assuntos.

Cooperados, colaboradores e demais parceiros devem ser envolvidos com as definições estabelecidas na Política de Responsabilidade Socioambiental da COOPERÁGUIA.

Este manual foi criado no segundo semestre de 2017, e aprovado em reunião da Diretoria realizada em 27/12/2017.

Ana Cláudia De Nardi Moreschi
Diretora Presidente

Nubia Carla Freitas Santos Souza
Diretora Operacional

Gildo Ribeiro da Silva
Diretor Comercial

Gilberto Vieira da Silva
Diretor Administrativo